

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Aquisição de Manuais Escolares - Bolsa de Manuais da ESHM

A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares efetua-se de acordo com o escalão e o ciclo de ensino em que se integram os alunos, conforme Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, que veio alterar o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.

Neste âmbito, deverão ser respeitadas as seguintes **regras**:

1. A atribuição de manuais escolares aos alunos é sempre feita a título de empréstimo. Uma vez terminado o ano letivo, os manuais que integrarão a “Bolsa” de Manuais devem ser devolvidos, nos termos dos referidos despachos.

A comparticipação para aquisição de manuais só se efetua depois de esgotado o recurso à “Bolsa” (prevista no artigo 9.º, correspondendo apenas à diferença entre o valor dos manuais concedidos pela bolsa, conforme indicações do ponto 7 do artigo 10.º, e o valor do apoio a conceder).

Por isso, os senhores Encarregados de Educação deverão **confirmar a não existência de manuais** antes de adquirir novos exemplares, **junto dos Serviços Administrativos**.

2. Apenas serão reembolsadas as faturas emitidas em nome de:

Escola Secundária Henrique Medina, com o NIF 600 006 700

Sobre o valor estipulado para cada aluno, deverão informar-se nos Serviços Administrativos.

Esposende, 20 de julho de 2017

A Adjunta da Direção

M. Rosa Quinta e Costa